



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

RELATÓRIOS DE AUDITORIAS
(ITEM 13, ANEXO V, Resolução T. C. nº 25/2017)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2017 na Câmara Municipal de Tamandaré, não foram realizados **Relatórios de Auditoria pelo Controle Interno**, nos termos da Resolução T. C. Nº. 25/2017 - Anexo V.

Tamandaré - PE, 31 de janeiro de 2018.

CONTROLE INTERNO

